



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria 9343/26 de julho de 2026.

**CONCEDE AUXILIO NATALIDADE
PARA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.º 209 da Lei Municipal 049/90.

RESOLVE:

Conceder Auxilio Natalidade para o servidor **RÓGER FRANCISCO CORRÊA CARLOS**, estatutário, monitor escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme certidão de nascimento de seu filho no dia 19/07/2026 de nº 09895 01 55 2026 1 00254 016 00601161 00.

Conceder Auxilio Natalidade para a servidora **VANESSA LONGARAY MACHADO GARCIA**, estatutária, supervisora educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme certidão de nascimento de seu filho no dia 23/06/2026 de nº 099861 01 55 2026 1 00377 053 0077692 37.

Iago dos santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!